



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ⁶...., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 600.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04.000	Secretaria Municipal de Esporte	
04.001	Departamento de Esporte	
27.812.2701.2057	Manutenção do Esporte e Lazer	
0655 000 3.3.50.41.00.00	Contribuições	R\$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit do Exercício Anterior:

Fonte 000 – Recursos Livres Ordinários	R\$ 600.000,00
--	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 07 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 008/2024

São João, 06 de fevereiro de 2025.

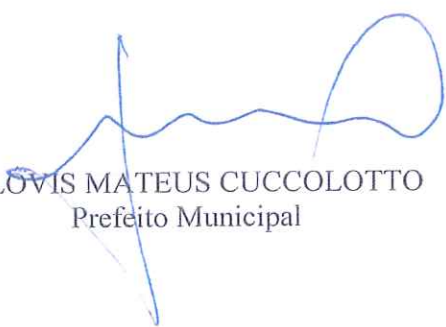
Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

É com respeito e consideração que encaminhamos para discussão e aprovação desta Casa os Projetos de Lei, que visa à abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, com o intuito de abrir crédito adicional especial referente as despesas relacionadas ao projeto de Lei que trata da concessão de Auxílio financeiro à Associação de Futsal.

As despesas serão custeadas com recursos próprios do Município advindos do Superávit Financeiro de 2024.

Dada a relevância e a urgência na aplicação desses recursos, solicitamos a aprovação do referido projeto, que é fundamental para o fortalecimento das nossas políticas públicas vinculadas ao Esporte.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos a atenção de todos.



CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal